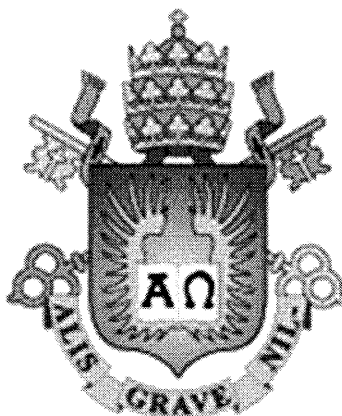


DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

31 de dezembro de 2020 e 2019



PONTIFÍCIA
UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO

Demonstrações Contábeis

FACULDADES CATÓLICAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

com Relatório do Auditor Independente

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO


Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br


Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

 /audisa.consultores

 @grupoaudisa

 /company/grupoaudisa

 PORTALAUDISA.COM.BR



São Paulo, 31 de maio de 2021.

Aos Conselheiros e Administradores da

FACULDADES CATÓLICAS
A/C Sr. Floriano Saad Mazini
Rua Marquês de São Vicente, nº 225, Gávea
Rio de Janeiro/RJ
Cep.: 22.451-900

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezados Senhores,

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^a., o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e de 2019 das **FACULDADES CATÓLICAS**.

Atenciosamente,


AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoa Alegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook /audisa.consultores

Instagram @grupoaudisa

LinkedIn /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

FACULDADES CATÓLICAS

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2020 e 2019

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE.....	4
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO	9
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	11
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook /audisa.consultores
Twitter @grupoaudisa
LinkedIn /company/grupoaudisa
Website PORTALAUDISA.COM.BR

FACULDADES CATÓLICAS

CNPJ: 33.555.921/0001-70

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”**

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da **FACULDADES CATÓLICAS** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

Facebook /audisa.consultores
Twitter @grupoaudisa
LinkedIn /company/grupoaudisa
Website PORTALAUDISA.COM.BR



Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Outros Assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1.138/2008 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

NOSSOS ESCRITÓRIOS

São Paulo
Alameda Rio Negro, 503 - 1º andar
Conj. 108/109 - Alphaville
☎ 11 3661-9933
✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO

Recife
✉ recife@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre
✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro
✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores
📷 @grupoaudisa
🌐 /company/grupoaudisa
🌐 PORTALAUDISA.COM.BR



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de maio de 2021.

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior
Contador

CRC/RS "S" "RJ" 058.252/O-1

CNAI/RS - 718

CVM Ato Declaratório nº 7710/04

NOSSOS ESCRITÓRIOS**São Paulo**

Alameda Rio Negro, 503 - 3º andar
Conj. 108/109 - Alphaville

☎ 11 3661-9933

✉ saopaulo@grupoaudisa.com.br

UNIDADES DE APOIO**Recife**

✉ recife@grupoaudisa.com.br

Rio de Janeiro

✉ riodejaneiro@grupoaudisa.com.br

Porto Alegre

✉ portoalegre@grupoaudisa.com.br

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS

📘 /audisa.consultores

📱 @grupoaudisa

🌐 /company/grupoaudisa

🌐 PORTALAUDISA.COM.BR

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho fiscal de Faculdades Católicas, Associação sem fins lucrativos Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, havendo examinado as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, bem como o respectivo parecer dos auditores independentes, são de parecer que todas as informações apuradas e declaradas refletem adequadamente a situação da Entidade, merecendo, portanto, sua aprovação.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2021.

Membros do Conselho Fiscal:

Dr. Dirceu Alves Pinto
CPF. 004.004.167-00

Dr. José Alfredo Charnaux Sertã
CPF. 020.018.377-04

Prof. Luiz Bevilacqua
CPF. 191.413.277-72



FACULDADES CATÓLICAS PUC - RIO

CNPJ: 33.555.921/0001-70

Rua Marquês de São Vicente, nº 225 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP.:22.451-900
Associação sem Fins Lucrativos, com atividade preponderante na área de ensino superior, pesquisa e extensão.

CEBAS com validade até 31.12.2017, conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017. Está tramitando no MEC processo nº 23000.049603/2017-61 protocolado em 21/12/2017 de renovação CEBAS para o triênio 2018, 2019 e 2020. Encontre-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021, 2022 e 2023.

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

Ativo	Nota Explicativa	2020	2019
		Em reais	Em reais Reapresentado
Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa	07-I	183.170.966,37	238.930.405,45
Bancos Conta Movimento		3.572.652,13	1.234.975,33
Aplicações Financeiras		81.229.960,28	80.344.468,01
Recursos com Restrições- Convênios		98.368.353,96	157.350.962,11
Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis	07-II	437.658.081,00	383.974.645,93
Semestralidades a Receber		27.660.074,61	24.498.558,21
Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa		4.260.627,43	3.198.201,03
Mensalidades Renegociadas		5.760.723,40	3.520.708,65
Contratos Firmados por Convênios Parcelas a Vencer		388.113.270,20	341.381.292,55
Créditos com Contratos de Terceiros a Liberar		1.740.210,39	1.740.210,39
Alugueis e Concessões		628.092,47	851.492,90
Aditamentos do FIES a Receber		4.551.970,10	4.544.617,53
Outros Valores a Receber		6.105.209,67	4.955.252,50
(-) Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.162.097,27)	(715.687,83)
Outros Ativos Circulantes	08	20.437.372,58	18.128.212,12
Despesa do Exercício Seguinte		581.532,70	761.994,09
Adiantamentos a Funcionários		8.420.211,64	8.310.815,31
Adiantamento para Ressarcimento Futuro - Convênios		617.440,74	643.586,34
Adiantamentos Diversos		9.771.121,62	7.364.750,50
Créditos Tributários		1.047.065,88	1.047.065,88
Total do Ativo Circulante		641.266.419,95	641.033.263,50
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		7.107.700,07	7.566.842,54
Bolsas Reembolsáveis		4.148.798,81	4.937.730,27
Depósitos Judiciais		2.295.965,32	1.956.027,30
Créditos com Contratos de Terceiros a Liberar		397.880,97	162.204,36
Juros a Apropriar LG PZ		265.054,97	510.880,61
Imobilizado Bens Móveis e Imóveis		1.451.358.880,61	1.455.956.222,35
Imobilizado - Recursos Próprios	10 A	1.405.847.175,74	1.416.144.925,31
Bens em Uso		1.638.768.500,40	1.634.481.854,35
(-) Depreciação Acumulada		(232.921.324,66)	(218.336.929,04)
Imobilizado - Recursos com Restrições - Convênios	10 B	45.511.704,87	39.811.297,04
Bens em Uso		83.225.817,24	68.704.535,02
(-) Depreciação Acumulada		(37.714.112,37)	(28.893.237,98)
Intangível		482.717,66	777.524,71
Intangível - Recursos Próprios	10 A	167.997,46	284.784,58
Softwares		7.720.886,63	7.679.570,31
(-) Amortização Acumulada		(7.552.889,17)	(7.394.785,73)
Intangível - Recursos com Restrições - Convênios	10 B	314.720,20	492.740,13
Softwares		1.725.569,11	1.571.422,80
(-) Amortização Acumulada		(1.410.848,91)	(1.078.682,67)
Total do Ativo Não Circulante		1.458.949.298,34	1.464.300.589,60
TOTAL DO ATIVO		2.100.215.718,29	2.105.333.853,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC - Rio

Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4



FACULDADES CATÓLICAS PUC-RIO
CNPJ: 33.555.921/0001-70

Rua Marquês de São Vicente, nº 225 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - CEP.:22.451-900
Associação sem Fins Lucrativos, com atividade preponderante na área de ensino superior, pesquisa e extensão.

CEBAS com validade até 31.12.2017, conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017. Está tramitando no MEC processo nº 23000.049603/2017-61 protocolado em 21/12/2017 de renovação CEBAS para o triênio 2018 , 2019 e 2020. Encontre-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021 , 2022 e 2023.

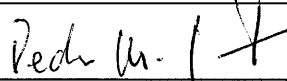
BALANÇOS PATRIMONIAIS

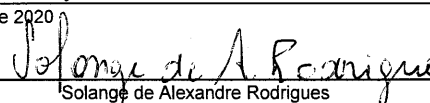
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Valores expressos em reais)

Passivo	Nota Explicativ	2020	2019
		Em reais	Em reais Reapresentado
Circulante			
Obrigações Trabalhistas		18.470.801,23	18.200.149,53
Obrigações Sociais	12	6.004.110,30	5.402.030,74
Obrigações Tributárias	12	14.919.567,14	13.182.630,18
Fornecedores		3.833.015,44	11.737.869,02
Arrendamento Mercantil a Pagar	13	851.022,60	851.022,60
Obrigações Educacionais	14	7.505.074,02	5.783.336,95
Obrigações a Cumprir por Convênios	15	157.750.163,14	192.587.787,50
Contratos Firmados por Convênios Parcelas a Cumprir	16	388.113.270,20	341.381.292,55
Provisões Sociais e Trabalhistas	17	62.367.438,42	59.300.229,56
Créditos com Contratos de Terceiros a Compensar		1.740.210,39	1.740.210,39
Outras Obrigações a Curto Prazo		718.867,99	490.424,05
Receitas Antecipadas		26.585,61	57.043,61
Total do Passivo Circulante		662.300.126,48	650.714.026,68
Não Circulante			
Provisões para Contingência Trabalhistas	19 a)	3.316.738,68	589.743,02
Provisões para Contingência PIS s/ Folha de Pagamentos	19 b)	20.761.265,57	20.854.658,46
Provisão para Reestruturação de Pessoal	33 c)	7.762.844,72	11.032.946,44
Recursos com Restrições- Projetos de Pesquisa	20	18.209.607,81	18.671.761,90
Imobilizado com Restrições - Convênios		45.826.425,07	40.304.037,17
Arrendamento Mercantil a Pagar	13	968.084,10	1.819.106,70
Créditos com Contratos de Terceiros a Compensar		397.880,97	162.204,36
Passivo a Realizar- Doações NBCTG 07	22	4.482.946,83	4.507.980,63
Total do Passivo Não Circulante		101.725.793,75	97.942.438,68
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		40.153.686,53	59.821.266,73
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24	1.314.501.100,32	1.321.693.187,16
Ajustes de Exercícios Anteriores	25	2.022.600,89	(7.103.338,32)
Déficit do Período	23	(20.487.589,68)	(17.733.727,83)
Total do Patrimônio Líquido		1.336.189.798,06	1.356.677.387,74
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.100.215.718,29	2.105.333.853,10

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

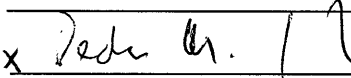
x 
Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC - Rio


Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4

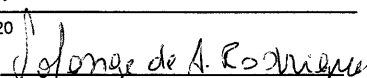


	Nota	Receita Bruta de Serviços	
		Explicativa	2020 (Em Reais)
			Reapresentado
(+) Receitas Prestação de Serviços Educacionais e Pesquisa		675.883.497,82	728.834.357,16
(+) Anuidades da Graduação	26	299.306.384,03	329.222.080,65
(+) Anuidades da Pós Graduação	26	20.397.402,44	22.349.450,73
(+) Receitas de Curso de Extensão	26	47.140.386,27	55.612.128,17
(+) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 50%		4.526.829,00	7.904.246,50
(+) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 100%		32.447.254,00	31.930.170,00
(+) Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%		50.149.642,00	56.649.373,00
(+) Bolsas de Estudos Institucionais - Graduação		67.920.077,90	75.988.234,14
(+) Bolsas de Estudos Institucionais Pós Graduação		55.176.972,60	53.024.095,80
(+) Bolsas de Estudos Institucionais - Acordo Trabalhista		19.101.121,00	18.345.685,75
(+) Juros e Multa s/ Encargos Educacionais		1.303.220,85	1.582.197,26
(+) Projetos de Pesquisas	26	20.662.648,29	19.277.382,32
(+) Doações e Patrocínios p/ Ensino e Pesquisa	27	469.353,60	776.385,34
(+) Projetos Específicos da FPLF	26	53.654.741,03	48.623.879,92
(+) Receita Financeira	26	1.853.626,98	3.934.157,56
(+) Outros Serviços Educacionais (taxas e emolumentos)	26	1.773.837,83	3.614.890,02
(+) Receitas com Restrições - Convênios		125.150.747,60	106.570.068,80
(+) Renúncia Fiscal		113.654.158,95	108.439.495,27
(+) Isenção das Contribuições Sociais	37	113.654.158,95	108.439.495,27
(-) Deduções da Receita		(248.425.747,63)	(269.512.774,44)
(-) Devoluções/Cancelamento - Educação		(19.038.440,50)	(25.208.976,62)
(-) Cancelamento - Projetos		(65.410,63)	(461.992,63)
(-) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 50%		(4.526.829,00)	(7.904.246,50)
(-) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 100%		(32.447.254,00)	(31.930.170,00)
(-) Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%		(50.149.642,00)	(56.649.373,00)
(-) Bolsas de Estudos Institucionais		(142.198.171,50)	(147.358.015,69)
(=) Receita Líquida Prest. de Serviços Educacionais e Pesquisa		666.262.656,74	674.331.146,79
(-) Custo dos Serviços Prestados		(244.052.055,69)	(244.239.434,13)
(=) Superávit Bruto Serviços Educacionais e Pesquisa		422.210.601,05	430.091.712,66
(+/-) Receitas e Despesas Operacionais Área Educacional e Pesquisa		(229.898.348,23)	(271.313.546,15)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(135.149.832,48)	(143.664.140,68)
(-) Serviços de Terceiros		(53.132.992,49)	(68.697.113,85)
(-) Despesas com Provisões Trabalhistas		(6.711.563,95)	(3.940.428,77)
(-) Despesas com Depreciação/Amortização		(14.146.784,00)	(15.124.293,46)
(-) Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa		(1.162.097,27)	(715.687,83)
(-) Materiais		(3.957.398,94)	(10.132.445,50)
(-) Aluguéis		(2.119.859,15)	(3.428.998,48)
(-) Impostos e Taxas		(678.974,40)	(1.427.091,48)
(-) Despesa de Consumo		(9.222.204,81)	(10.776.008,69)
(-) Despesa com Seguros	32	(720.093,28)	(1.004.853,04)
(-) Despesas Gerais		(6.171.080,10)	(16.213.076,36)
(-) Despesas Financeiras		(1.428.636,80)	(2.259.060,44)
(+) Reversões de Provisões para Contingências		4.703.169,44	6.069.652,43
(-) Despesas Operacionais c/ Convênios Contratados		(125.150.747,60)	(106.570.068,80)
(-) Gastos c/ Pessoal e Encargos		(68.478.674,10)	(55.404.746,50)
(-) Serviços de Terceiros		(9.804.824,12)	(10.426.741,66)
(-) Despesas com Depreciação		(9.143.767,16)	(7.496.876,06)
(-) Despesas Gerais		(37.723.482,22)	(33.241.704,58)
(-) Isenção Usufruída		(113.654.158,95)	(108.439.495,27)
(-) Isenção das Contribuições Sociais	37	(113.654.158,95)	(108.439.495,27)
(=) Déficit Operacional Educacional e Pesquisa		(46.492.653,73)	(56.231.397,56)
(+) Receitas de Outras Atividades		31.845.829,67	42.289.703,59
(+) Receitas Patrimoniais	26	1.174.104,90	4.144.666,09
(+) Doações	27	3.679.651,04	7.440.093,72
(+) Taxas de Administração - Convênios	26	20.579.318,15	21.017.660,16
(+) Consultorias, Palestras e Outras Complementares	26	6.412.755,58	9.687.283,62
(+/-) Outras Receitas e Despesas Extraordinárias		(5.840.765,62)	(3.792.033,86)
(+) Ganho na Alienação de Bens		-	(1.063.261,10)
(+) Recuperação de Receitas	21	628.687,68	581.452,77
(-) Perdas no Recebimento de Créditos		(6.469.453,30)	(3.310.225,53)
(=) Déficit do Período		(20.487.589,68)	(17.733.727,83)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

x 
Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira
Presidente da Mantenedora da PUC - Rio

31 de Janeiro, 31 de dezembro de 2020


Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora CRC/RJ 092204-04



FACULDADES CATÓLICAS PUC RIO

CNPJ: 33.555.921/0001-70

Rua Marquês de São Vicente, nº 225 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - Cep.:22.451-900

Associação sem Fins Lucrativos, com atividade preponderante na área de ensino superior, pesquisa e extensão.

CEBAS com validade até 31.12.2017, conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017. Está tramitando no MEC processo nº 23000032154202018 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021, 2022 e 2023.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

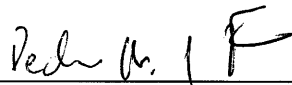
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

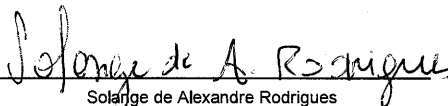
	Patrimônio	Ajuste de	Ajuste de	Déficit / Superávit	Total
	Social	Avaliação Patrimonial	Exercícios Anteriores	do Período	
Saldos em 31 de dezembro de 2018	89.484.841,35	1.331.924.839,51	379.641,53	(37.235.302,99)	1.384.554.019,40
Incorporação do Resultado de 2018	(37.235.302,99)			37.235.302,99	-
Incorporação Ajuste de Exercícios Anteriores	379.641,53		(379.641,53)		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192.086,84	(10.231.652,35)			(3.039.565,51)
Ajuste de Exercícios Anteriores			(7.103.338,32)		(7.103.338,32)
Déficit do Período				(19.756.328,72)	(19.756.328,72)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	59.821.266,73	1.321.693.187,16	(7.103.338,32)	(19.756.328,72)	1.354.654.786,85
Incorporação do Resultado de 2019	(19.756.328,72)			19.756.328,72	-
Incorporação Ajuste de Exercícios Anteriores	(7.103.338,32)		7.103.338,32		-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192.086,84	(7.192.086,84)			-
Ajuste de Exercícios Anteriores			2.022.600,89		2.022.600,89
Déficit do Período				(20.487.589,68)	(20.487.589,68)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	40.153.686,53	1.314.501.100,32	2.022.600,89	(20.487.589,68)	1.336.189.798,06

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

x 

Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC - Rio



Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4



FACULDADES CATÓLICAS PUC RIO

CNPJ: 33.555.921/0001-70

Rua Marquês de São Vicente, nº 225 - Gávea - Rio de Janeiro/RJ - Cep.:22.451-900

Associação sem Fins Lucrativos, com atividade preponderante na área de ensino superior, pesquisa e extensão.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

Nota Explicativa 30

	2020 (Em reais)	2019 (Em reais)
1) Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
		Reapresentado
1.1) Déficit do Período	(20.487.589,68)	(17.733.727,83)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	(3.039.565,51)
Ajuste de Exercício Anteriores	2.022.600,89	(7.103.338,32)
Depreciações e Amortizações	14.730.468,77	15.698.986,45
Depreciações e Amortizações c/ Restrições - Convênios	9.153.040,63	7.497.838,37
Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	446.409,44	(1.437.777,12)
Provisões Sociais e Trabalhistas	3.067.208,86	3.219.446,58
Provisões para Contingências Trabalhistas	2.726.995,66	(592.613,17)
Provisões para contingência PIS sobre Folha de Pagamento	(93.392,89)	180.504,08
Provisão para Reestruturação de Pessoal	(3.270.101,72)	(7.029.292,46)
(=) Superávit/ Déficit do Período Ajustado	8.295.639,96	(10.339.538,93)
1.2) Variação nas contas de Ativos Circulante e Não Circulante		
Semestralidades a Receber	(5.309.903,29)	4.570.001,04
Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa	(935.216,40)	1.176.356,66
Mensalidades Renegociadas	(2.240.014,75)	(89.567,50)
Contratos Firmados por Convênios a Vencer	(46.731.977,65)	(111.548.754,74)
Aluguéis e Concessões	223.400,43	(851.492,90)
Aditamentos do FIES a Receber	(7.352,57)	90.586,86
Outros Valores a Receber	(1.149.957,17)	(641.000,47)
Despesa do Exercício Seguinte	180.461,51	(175.726,24)
Adiantamentos a Funcionários	(109.396,33)	(176.006,21)
Adiantamento para Ressarcimento Futuro - Convênios	17.634,17	1.093.095,50
Adiantamentos Diversos	(2.397.859,69)	(4.772.030,43)
Créditos Tributários	-	14.942,79
Bolsas Reembolsáveis	788.931,46	937.020,46
Depósitos Judiciais	(339.938,02)	(982.731,09)
Créditos com Contratos de Terceiros a Liberar	(235.676,61)	(28.347,41)
Juros a apropriar Leasing	(0,12)	23.292,32
Outros Créditos a Longo Prazo	-	807.334,70
(=) Total da Variação - Ativo Circulante e Não Circulante	(58.246.865,03)	(110.553.026,66)
1.3) Variação nas contas de Passivos Circulante e Não Circulante		
Obrigações Trabalhistas	270.651,70	1.453.434,75
Obrigações Sociais	602.079,56	478.135,63
Obrigações Tributárias	1.736.936,96	1.209.937,41
Fornecedores	(7.894.247,29)	4.337.819,23
Obrigações Educacionais	1.721.737,07	(2.590.286,08)
Obrigações a Cumprir por Convênios	(34.837.624,36)	115.578.638,41
Contratos Firmados por Convênios a Cumprir	46.731.977,65	111.548.754,74
Créditos com Contratos de Terceiros a Compensar	235.676,61	28.347,41
Outras Obrigações a Curto Prazo	228.443,94	(630.899,77)
Receitas Antecipadas	(30.458,00)	(77.991,73)
Imobilizado com Restrições	(462.154,09)	(792.829,58)
Recursos com Restrições- Projetos de Pesquisa	5.522.387,90	8.798.542,50
Passivo a Realizar- Doações NBCTG 07	(25.033,80)	888.128,65
(=) Total da Variação - Passivos Circulante e Não Circulante	13.800.373,85	240.229.731,57
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais 1.1)+1.2)+1.3)	(36.150.851,22)	119.337.165,98
2) Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Aquisições e Reavaliações do Imobilizado - Recursos Próprios	(4.286.646,05)	(3.180.130,66)
Aquisições do Intangível - Recursos Próprios	(41.316,32)	(142.357,23)
Aquisições e Reavaliações do Imobilizado - Recursos Convênios	(14.521.282,22)	(16.222.315,99)
Aquisições do Intangível - Recursos Convênios	(154.146,31)	(74.064,88)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	(19.003.390,90)	(19.618.868,76)
3) Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Resultado de Financiamentos e Empréstimos	(605.196,96)	(540.372,29)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(605.196,96)	(540.372,29)
1)+2)+3) (=) Redução/ Aumento de Caixa Líquido	(55.759.439,08)	99.177.924,93
Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		
(+) Saldo Inicial	238.930.405,45	139.752.480,52
(-) Saldo final	183.170.966,37	238.930.405,45
(=) Saldo Final de Caixa e Equivalentes	(55.759.439,08)	99.177.924,93

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
 Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
 Presidente da Mantenedora da PUC - Rio

Solange de Alexandre Rodrigues
 Solange de Alexandre Rodrigues
 Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4



FACULDADES CATÓLICAS PUC RIO
CNPJ: 33.555.921/0001-70
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
Nota Explicativa 31

	2020 (Em reais)		2019 (Em reais)	
1) Receitas	928.443.294,93		960.615.983,41	
1.1) Anuidades da Graduação e Pós Graduação	319.703.786,47		352.241.847,77	
1.2) Receitas de Curso de Extensão	47.140.386,27		55.612.128,17	
1.3) Projetos de Pesquisas	20.662.648,29		19.404.592,32	
1.4) Projetos Específicos da FPLF	53.654.741,03		48.623.879,92	
1.5) (-) Deduções da Receita				
1.5.1) (-) Devoluções e Cancelamentos - Educação	(19.038.440,50)		(25.208.976,62)	
1.5.2) (-) Cancelamentos - Projetos	(65.410,63)		(461.992,63)	
1.6) Bolsas de Estudos Beneficentes				
1.6.1) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 50%	4.526.829,00		7.904.246,50	
1.6.2) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 100%	32.447.254,00		31.930.170,00	
1.6.3) Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%	50.149.642,00		56.649.373,00	
1.7) Bolsas de Estudos Institucionais	142.198.171,50		147.358.015,69	
1.8) Doações e Patrocínios p/ Ensino e Pesquisa	469.353,60		776.385,34	
1.9) Outras Receitas Educacionais (taxas e emolumentos)	1.773.837,83		3.614.890,02	
1.10) Receitas Patrimoniais	1.174.104,90		4.144.666,09	
1.11) Doações p/ Custeio	3.679.651,04		7.440.093,72	
1.12) Taxas de Administração - Convênios	20.579.318,15		21.017.660,16	
1.13) Consultorias, Palestras e Outras Receitas Complementares	6.412.755,58		9.687.283,62	
1.14) Reversão de Provisões Trabalhistas	4.703.169,44		6.069.652,43	
1.15) Perdas e Ganhos na Alienação de Bens	-		(1.063.261,10)	
1.16) Recuperação de Receitas	628.687,68		581.452,77	
1.17) Isenções de Contribuições Sociais	113.654.158,95		108.439.495,27	
1.18) Receitas com Restrições - Convênios e Termos de Cooperação	125.150.747,60		106.570.068,80	
1.19) (-) Perdas Estimadas De Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.162.097,27)		(715.687,83)	
2) (-) Insumos Adquiridos de Terceiros	(569.241.749,11)		(576.099.699,90)	
2.1) (-) Custo com Pessoal Docente	(244.052.055,69)		(244.266.590,90)	
2.2) (-) Materiais	(3.957.398,94)		(10.131.697,15)	
2.3) (-) Despesas com Água, Luz e Telefone	(9.222.204,81)		(10.776.008,69)	
2.4) (-) Serviços de Terceiros	(53.132.992,49)		(68.633.545,67)	
2.5) (-) Despesas com Seguros	(720.093,28)		(997.040,48)	
2.6) (-) Perdas de Receitas Operacionais Educacionais e de Pesquisa	(6.469.453,30)		(6.128.928,81)	
2.7) (-) Despesas com Contingências Trabalhistas	(6.711.563,95)		(3.940.428,77)	
2.8) (-) Despesas Gerais	(6.171.080,10)		(16.215.895,36)	
2.9) (-) Despesas Operacionais c/ Convênios e Termos de Cooperação	(125.150.747,60)		(106.570.068,80)	
2.10) (-) Isenções de Contribuições Sociais	(113.654.158,95)		(108.439.495,27)	
3) (=) Valor Adicionado Bruto (1-2)	359.201.545,82		384.516.283,51	
4) (-) Depreciação e Amortização	(14.146.784,00)		(15.167.870,78)	
5) (=) Valor Adicionado Líquido (3-4)	345.054.761,82		369.348.412,73	
6) Valor Adicionado Recebido em Transferência	1.974.036,86		3.503.119,90	
Receitas Financeiras / (-) Despesas Financeiras				
6.1) Juros e Multas sobre Encargos Educacionais	1.303.220,85		1.582.197,26	
6.2) Receitas Financeiras	1.853.626,98		3.934.157,56	
6.3) (-) Despesas Financeiras	(1.182.810,97)		(2.013.234,92)	
7) (=) Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)	347.028.798,68		372.851.532,63	
8) (=) Distribuição do Valor Adicionado (= 7)	347.028.798,68	100,00%	372.851.532,63	100,00%
8.1) Pessoal	135.149.832,48	38,94%	143.664.140,68	38,53%
8.1.1) Gastos com Pessoal e Encargos (Administrativo)	135.149.832,48		143.664.140,68	
8.2) Gratuidades Concedidas	229.321.896,50	66,08%	243.841.805,19	65,40%
8.2.1) Bolsas de Estudos Beneficentes				
8.2.1.1) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 50%	4.526.829,00		7.904.246,50	
8.2.1.2) Bolsas de Estudo Beneficentes Lei 12.101/09 - 100%	32.447.254,00		31.930.170,00	
8.2.1.3) Bolsas de Estudo Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%	50.149.642,00		56.649.373,00	
8.2.2) Bolsas de Estudos Institucionais	142.198.171,50		147.358.015,69	
8.3) Impostos, Taxas e Contribuições	678.974,40	0,20%	1.427.091,48	0,38%
8.3.1) Federais/Estaduais e Municipais	678.974,40		1.427.091,48	
8.4) Remuneração de Capitais de Terceiros	2.365.684,98	0,68%	3.674.824,00	0,99%
8.4.1) Juros e Aluguéis	2.365.684,98		3.674.824,00	
8.5) Remuneração de Capitais Próprios	(20.487.589,68)	-5,90%	(19.756.328,72)	-5,30%
8.5.1) Déficit do Período	(20.487.589,68)		(19.756.328,72)	

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

RJ de Janeiro, 31 de dezembro de 2020

Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira, S.J.
Presidente da Mantenedora da PUC - Rio

Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204/O-4



FACULDADES CATÓLICAS PUC-RIO
CNPJ Nº 33.555.921/0001-70

RCPJ-RJ 06/07/2021-17
EDTD57705OCV

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

(Valores expressos em reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

FACULDADES CATÓLICAS-PUC-RIO, é uma “ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS, pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação de ensino superior, pesquisa e extensão, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, instituída em 1940, qualificada pela Portaria 679, de 12 de novembro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES), portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017, válido até 31/12/2017. Está em tramitação no MEC processo nº 23000.049603/2017-61 protocolado em 21/12/2017 de renovação CEBAS para o triênio 2018, 2019 e 2020. Encontre-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021, 2022 e 2023.; tem por finalidades estatutárias (artigo 2º): Fundar, manter e administrar instituições de educação e estabelecimentos de ensino superior integrantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ou que venham à integrá-la, promovendo, inclusive, através da mesma, ações de assistência social, sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação religiosa ou por qualquer forma de deficiência.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2020, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº. 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

NOTA 03 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL - RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa:

Conforme determina a Resolução do CFC nº. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC nº. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata:

As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos Circulantes e Não Circulantes – Contas a Receber de Clientes:

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado;

d) Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD):

Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios adotados pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº. 1.409/12 (ITG 2002) – Entidades Sem Finalidades de Lucro e o Parecer de Orientação da CVM 21/90;

e) Imobilizado/Intangível:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção ou reavaliação, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens Resolução CFC nº. 1.177/09 (NBC – TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido;

f) Passivos Circulantes e Não Circulantes:

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – **Provisões** – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido;

g) Prazos:

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

h) Provisão de Férias e Encargos:

Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

i) Provisão de 13º Salário e Encargos:

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço;

j) As Despesas e as Receitas:

Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

k) Apuração do Resultado:

O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;

l) Estimativas Contábeis:

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, as Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

m) Novas Normas Contábeis:

A entidade adotou as normas emitidas pelo IASB em 2015, que entraram em vigor no exercício de 2018, e não foram percebidos impactos significativos a ponto de alterar as estimativas contábeis. As normas adotadas são as seguintes: IFRS 9 (aplicável a partir de 1º/01/2018) - Instrumentos financeiros - NBC TG 48; IFRS 15 (aplicável a partir de 1º/01/2018) - Receita de Contratos com Clientes - NBC TG 47.

Para este ano a Norma aplicada foi a IFRS 06 (aplicável a partir de 1º/01/2019) - Operações de Arrendamento Mercantil - NBC TG 06(R3, suas alterações e impactos da adoção já estão sendo praticadas nos contratos de Arrendamento Mercantil - Leasing em andamento na Entidade.

NOTA 05 – REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

A Entidade, com o objetivo de avaliar as consequências de eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus ativos, está empreendendo ações para revisão dos respectivos valores contábeis líquidos em relação ao seu valor justo.

Até o encerramento do presente exercício, tais consequências não foram identificadas e assim não se fez necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2020.

NOTA 06 – AJUSTE A VALOR PRESENTE (Resolução do CFC nº 1.151/09)

As contas de Ativos e Passivos Circulantes, assim como as contas de Ativos e Passivos não Circulantes estão apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e são registrados em valor presente. Foi verificado a necessidade de ajustar a valor presente contrato de Arrendamento Mercantil descritos no Nota Explicativa 12.

NOTA 07 – ATIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto por Caixa e Equivalente de Caixa, Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis. Assim demonstrado:

I - CAIXAS E EQUIVALENTES DE CAIXA	2020	2019
Caixas e Bancos - Contas Movimentos (Recursos Próprios e de Projetos de Pesquisa)	3.572.652,13	1.234.975,33
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios e de Projetos de Pesquisa	81.229.960,28	80.344.468,01
Bancos e Aplicações Financeiras - Recursos com Restrições - Convênios	98.368.353,96	157.350.962,11
Total	183.170.966,37	238.930.405,45
II –RECEBÍVEIS DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	2020	2019
Semestralidades a Receber (i)	27.660.074,61	22.350.171,32
Serviços a Receber de Projetos e Pesquisa (ii)	4.260.627,43	3.325.411,03
Mensalidades Renegociadas (iii)	5.760.723,40	3.520.708,65
Créditos de Contratos de Terceiros a Liberar	1.740.210,39	1.740.210,39
Alugueis e Concessões	628.092,47	851.492,90
Aditamentos do FIES a Receber	4.551.970,10	4.542.416,70
Outros Valores a Receber	6.105.209,67	4.957.453,33
Contratos Firmados por Convênios a Vencer (iv)	388.113.270,20	341.381.292,55
(-) Perdas Estimadas de Crédito de Liquidação Duvidosa	(1.162.097,27)	(715.687,83)
Total	437.658.081,00	381.953.469,04

- i. Semestralidades a Receber: referem-se a direitos a receber de alunos de graduação, pós-graduação e cursos de extensão, pela contraprestação de serviços educacionais.
- ii. Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa referem-se às atividades de pesquisas desenvolvidas pela PUC-Rio.
- iii. Valores das Mensalidades da Graduação Renegociadas acumulados até o exercício de 2020 respectivamente.
- iv. Contratos Firmados por Convênios a Vencer referem-se a valores a receber previstos em contratos firmados com Órgãos Governamentais.

NOTA 08 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelos seguros (despesa do exercício seguinte), adiantamentos e impostos a recuperar, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelos seus respectivos valores nominais.

NOTA 09 – ATIVO NÃO CIRCULANTE – REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

Este grupo está composto por bolsas reembolsáveis (programa de caráter comunitário instituído pela PUC-Rio em apoio aos alunos, valores a serem recebidos após o término do curso), depósitos judiciais e outros créditos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 10 – ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação/amortização do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil.

A) RECURSOS PRÓPRIOS- IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO	Taxa	Custo Corrigido 2020	Depreciação Acumulada 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Terrenos	0%	647.926.672,87	-	647.926.672,87	647.926.672,87
Edificações e Benfeitorias	1%	747.828.892,58	(37.391.436,60)	710.437.455,98	717.915.743,30
Obras em Andamento	0%	8.575.221,72	-	8.575.221,72	8.575.221,72
Máquinas/Equipamentos	20%	121.784.412,89	(116.050.750,56)	5.733.662,33	9.108.741,00
Equipamentos de Informática	33%	57.062.713,15	(54.739.045,42)	2.323.667,73	2.849.561,36
Moveis e Utensílios	20%	17.049.797,89	(16.198.993,11)	850.804,78	950.843,47
Veículos	20%	939.176,24	(780.917,64)	158.258,60	168.168,94
Biblioteca	10%	5.921.137,82	(5.733.529,10)	187.608,72	219.889,16
Importações em Andamento	0%	28.654.490,24	-	28.654.490,24	26.673.769,66
Maquinas e Equipamneto Arrend Mercantil	20%	3.025.985,00	(2.026.652,23)	999.332,77	1.744.283,53
TOTAL IMOBILIZADO		1.638.768.500,40	(232.921.324,66)	1.405.847.175,74	1.416.132.895,02
INTANGÍVEL	Taxa	Custo Corrigido 2020	Amortização Acumulada 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Sistemas Aplicativos-Software	33%	7.720.886,63	(7.552.889,17)	167.997,46	284.784,58
TOTAL INTANGÍVEL		7.720.886,63	(7.552.889,17)	167.997,46	284.784,58
TOTAL DO GRUPO		1.646.489.387,03	(240.474.213,83)	1.406.015.173,20	1.416.417.679,59

B) RECURSOS DE CONVÊNIOS- IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

IMOBILIZADO	Taxa	Custo Corrigido 2020	Depreciação Acumulada 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Máquinas/Equipamentos	20%	12.935.542,46	(7.230.071,29)	5.705.471,17	4.734.846,41
Equipamentos de Informática	33%	7.213.501,97	(3.838.891,91)	3.374.610,06	3.997.272,96
Moveis e Utensílios	20%	674.022,60	(314.123,65)	359.898,95	388.142,80
Veículos	20%	38.808,00	(38.808,00)	-	-
Importações em Andamento	0%	20.067.230,86	-	20.067.230,86	10.279.845,34
Obras em Andamento	0%	3.341.536,91	-	3.341.536,91	3.340.336,91
Maquinas/Equipamentos Importado	20%	38.955.174,44	(26.292.217,52)	12.662.956,92	17.070.852,62
TOTAL IMOBILIZADO		83.225.817,24	(37.714.112,37)	45.511.704,87	39.811.297,04
INTANGÍVEL	Taxa	Custo Corrigido 2020	Amortização Acumulada 2020	Valor Líquido 2020	Valor Líquido 2019
Sistemas Aplicativos-Software	33%	1.725.569,11	(1.410.848,91)	314.720,20	492.740,13
TOTAL INTANGÍVEL		1.725.569,11	(1.410.848,91)	314.720,20	492.740,13
TOTAL DO GRUPO		84.951.386,35	(39.124.961,28)	45.826.425,07	40.304.037,17

NOTA 11 – PASSIVO CIRCULANTE

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregaticias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 12 – ARRENDAMENTO MERCANTIL – LEASING

Em atendimento NBC TG 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, segue no quadro abaixo contendo as características contratuais:

A) CONTRATO DE LEASING FINANCEIRO CONTRATO N:06594

Arrendamento Mercantil - Leasing		
Valores em Reais		
Bem adquirido: Equipamento de Informática	Contrato no. 06594	
Aquisição: 31/01/2017		
Valor Total do Contrato de Arrendamento	R\$	1.709.193,60
Arrendadora: CNPJ: 97.406.706/0003-51 HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A		
Valor da parcela contratada	R\$	28.486,56
Quantidade de parcelas	60	
a) Parcelas pagas 2017	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 01 A 11 (Fevereiro a Dezembro/2017)	11	(313.352,16)
b) Parcelas pagas 2018:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 12 a 23 (Janeiro a Dezembro/2018)	12	(341.838,72)
c) Parcelas pagas 2019:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 24 a 35 (Janeiro a Dezembro/2019)	12	(341.838,72)
d) Parcelas pagas 2020:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 36 a 47 (Janeiro a Dezembro/2020)	12	(341.838,72)
e) Parcelas a vencer a Curto Prazo 2021 :	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 48 a 59 (Janeiro a Dezembro/2021)	12	341.838,72
f) Parcelas a vencer a Longo Prazo em 2022:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcela 60 (Janeiro/2022)	1	28.486,56
Saldo do Arrendamento a Pagar antes do AVP	e)+f)	370.325,28
AVP - Ajuste a Valor Presente a apropriar		(14.721,14)
Saldo do Arrendamento a pagar em 31/12/2020		355.604,14

B) CONTRATO DE LEASING FINANCEIRO CONTRATO N:06928

Arrendamento Mercantil - Leasing		
Valores em Reais		
Bem adquirido: Equipamento de Informática	Contrato no. 06928	
Aquisição: 31/10/2018		
Valor Total do Contrato de Arrendamento	2.545.919,40	
Arrendadora: CNPJ: 97.406.706/0003-51 HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A		
Valor da parcela contratada	42.431,99	
Quantidade de parcelas	60	
a) Parcelas pagas 2018	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 01 A 02 (Novembro a Dezembro/2018) no valor de R\$ 36.338,23 (cada) Parcela 01 (Dezembro/2018) Ref. Anexo ao Contrato no valor de R\$ 6.093,76 (cada)	2	(78.770,22)
b) Parcelas pagas 2019:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 03 a 14 (Janeiro a Dezembro/2019)	12	(509.183,88)
c) Parcelas pagas 2020:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 15 a 26 (Janeiro a Dezembro/2020)	12	(509.183,88)
d) Parcelas a vencer a Curto Prazo 2021:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 27 a 38 (Janeiro a Dezembro/2021)	12	509.183,88
e) Parcelas a vencer a Longo Prazo em 2022 e diante:	Quantidade de Parcela	Totais em R\$
Parcelas 39 a 60 (Janeiro/2022 a Novembro/2023)	22	939.597,54
Saldo do Arrendamento a Pagar antes do AVP	d)+e)	1.448.781,42
AVP - Ajuste a Valor Presente a apropriar		(55.733,56)
RESUMO:		
Saldo Passivo Circulante Parcelas a vencer a Ct Pz 2021 (e) A+ (d) B		851.022,60
Saldo Passivo Não Circulante Parcelas a vencer a Lg Pz em 2022 e diante (f) A + (e) B		968.084,10
Saldo Total do Arrendamento a pagar em 31/12/2020		1.393.047,86

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS

Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros contratados pela Entidade que apenas repassa aos Órgãos Governamentais.

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES A CUMPRIR POR CONVÊNIOS

Estão demonstrados no grupo Ativo Circulante – conta Recursos com Restrições Convênios e no grupo Passivo Circulante – conta obrigações por Convênios R\$ 157.750.163,14 em 2020 e R\$ 192.587.787,50 em 2019. São recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando a respectiva documentação à disposição para qualquer fiscalização.

NOTA 15 – CONTRATOS FIRMADOS POR CONVÊNIOS A CUMPRIR

Contratos Firmados por Convênios a Vencer referem-se a valores a receber previstos em termos de parcerias com Órgãos Governamentais no montante de R\$ 388.113.270,20 em 2020 e R\$ 341.381.292,55 em 2019.

NOTA 16 – PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Estão calculadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço e incluem os encargos sociais correspondentes.

NOTA 17 – OBRIGAÇÕES EDUCACIONAIS

As Obrigações Educacionais são valores recebidos antecipadamente, relativos às mensalidades, no valor de R\$ 7.505.074,02 em 2020 com vencimentos em 2021.

NOTA 18 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Esse grupo está composto por Provisões Trabalhistas e Imobilizações de Recursos vinculados, valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 19 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS, FISCAIS E TRIBUTÁRIAS

Em atendimento a Resolução CFC nº 1.180/09 – NBC TG 25, e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão, no qual demonstraremos abaixo tratamento contábil adotado.

Movimentação das Provisões para Passivos Contingentes			
	a) Trabalhistas	b) Tributário_PIS s/ Folha de Pagamentos	Total
01/01 a 31/12/2020			
Saldo Inicial	589.743,02	20.854.658,46	21.444.401,48
(+) Constituição	3.316.738,68	4.020.033,53	7.336.772,21
(-) Reversão	(589.743,02)	(4.113.426,42)	(4.703.169,44)
Saldo Final	3.316.738,68	20.761.265,57	24.078.004,25
Depósitos em Garantia de Recursos em 31/12/2020	117.676,73	-	117.676,73
Depósitos em Garantia de Recursos em 31/12/2019	376.836,80	-	376.836,80

- a) Constituída para a cobertura de eventuais perdas, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, relacionadas a processos de natureza trabalhista.
- b) Refere-se à provisão do PIS sobre a Folha de Pagamento, a partir da competência de março de 2000. A PUC-Rio, conservadoramente, mantém a provisão desse recurso, mesmo após obter sentença favorável que garante a imunidade tributária em relação a esse recolhimento, tendo em vista a obrigação legal que os advogados da União têm de recorrer até a última instância. Houve extinção do Processo Administrativo de cobrança na Receita Federal dos valores declarados até o ano de 2016. Com base neste fato, a partir de 2017, vem sendo realizada reversão dos valores que ultrapassaram o prazo decadencial desta provisão.

NOTA 20 – RECURSOS COM PROJETOS DE PESQUISA

São valores recebidos de Entidades Privadas Nacionais para aquisição de bens destinados aos Projetos de Pesquisa desenvolvidos pela PUC-Rio. Em atendimento a Resolução CFC nº 1.305/2010 – NBC TG 07, os valores recebidos serão reconhecidos no Resultado em contraposição da despesa de depreciação/amortização gerada por esses bens.

NOTA 21 – RECUPERAÇÃO DE RECEITAS

São valores recuperados das baixas contabilizadas como perdas em períodos passados, superiores a três anos de inadimplência, cujo montante em 2020 foi de R\$ 628.687,68.

NOTA 22 – PASSIVO A REALIZAR - DOAÇÕES

Este saldo representa ativos depreciáveis dados em Doação que será reconhecido como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação, em atendimento a Resolução CFC nº 1.305/2010, que aprovou NBC TG 07.

NOTA 23 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, o resultado do período - Déficit de R\$ 20.487.589,68 em 2020, e valores dos Ajustes de Exercícios Anteriores e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial.

NOTA 24 – AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Faculdades Católicas efetuou em 2015 a revisão dos valores de suas Edificações e Terrenos do Grupo de Contas do Ativo Imobilizado alterando a estimativa de vida útil. O critério adotado para a atualização dos valores foi o de valor de mercado.

A avaliação foi efetuada com base no laudo de avaliação preparado pela empresa INSPEC Engenharia LTDA conforme Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, nº OL00316148 em 21/12/2015, de acordo com as exigências legais apresentadas nas Resoluções CFC nº 1.177/2009 e 1.151/2009.

A realização do ajuste vem sendo efetuada mensalmente, conforme memória de cálculo resultante da avaliação.

NOTA 25 – REAPRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2019 -AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme Lei 6.404 - Artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido - conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade.

Foram identificados valores relacionadas Receitas e Despesas Operacionais que não foram reconhecidas, no resultado de períodos anteriores no valor de R\$ 2.022.600,89.

Estes ajustes de exercícios anteriores, que não foram apropriados nas suas competências, estão sendo ajustados nessas demonstrações, conforme quadro a seguir:

QUADRO DEMONSTRATIVO DA REAPRESENTAÇÃO DE AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Ano:2019 Anteriormente Apresentado	Ajuste	Ano:2019 Nova Apresentação
	R\$	R\$	R\$
1) Total do Ativo Circulante (Reclassificado)	639.012.086,61	2.021.176,89	641.033.263,50
Ajustes		<u>2.021.176,89</u>	
Semestralidade a Receber	22.350.171,32	2.148.386,89	24.498.558,21
Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa	3.325.411,03	(127.210,00)	3.198.201,03
2) Total do Ativo Não Circulante (Reclassificado)	1.464.288.559,31	12.030,29	1.464.300.589,60
3) Imobilizado Bens Móveis e Imóveis PUC (Reclassificado)	1.455.944.192,06	12.030,29	1.455.956.222,35
Ajustes		<u>12.030,29</u>	
Imobilizado - Recursos Próprios	1.416.132.895,02	12.030,29	1.416.144.925,31
Bens em Uso	1.634.481.854,35	12.030,29	1.634.493.884,64
4) TOTAL DO ATIVO (Reclassificado)	2.103.300.645,92	2.033.207,18	2.105.333.853,10
5) Total Passivo Circulante	-	(10.606,29)	10.606,29
Ajustes		<u>(10.606,29)</u>	
Fornecedores / Contas a Pagar	11.727.262,73	(10.606,29)	11.716.656,44
6) TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Reclassificado)	2.103.300.645,92	2.022.600,89	2.105.323.246,81
Déficit do Período	(19.756.328,72)	2.022.600,89	(17.733.727,83)
7) Demonstração do Resultado (3.1 + 3.2)		2.022.600,89	
(+) Receitas Prestação de Serviços Educacionais e Pesquisa	729.631.883,55	(797.526,39)	728.834.357,16
Ajustes		<u>(797.526,39)</u>	
(+) Anuidades da Graduação	329.892.397,04	(670.316,39)	329.222.080,65
(+) Projetos de Pesquisa	19.404.592,32	(127.210,00)	19.277.382,32
8) (=) Receita Líquida Prest. de Serviços Educacionais e Pesquisa	675.128.673,18	-	675.128.673,18
8.1) (-) Custo dos Serviços Prestados	(244.266.590,90)	27.156,77	(244.239.434,13)
Ajustes			
Custo dos Serviços Prestados	(244.266.590,90)	27.156,77	(244.239.434,13)
(=) Superávit Bruto Serviços Educacionais e Pesquisa	430.862.082,28	27.156,77	430.889.239,05
8.2) (+/-) Receitas e Despesas Operacionais Área Educacional e Pesquisa	(10.776.008,69)	(25.732,77)	(10.801.741,46)
Ajustes		<u>(25.732,77)</u>	
Serviços de Terceiros	(68.633.545,67)	(63.568,18)	(68.697.113,85)
Despesas com Depreciação/Amortização	(15.167.870,78)	43.577,32	(15.124.293,46)
Despesas com Materiais	(10.131.697,15)	(748,35)	(10.132.445,50)
Despesa com Seguros	(997.040,48)	(7.812,56)	(1.004.853,04)
Despesas Gerais	(16.215.895,36)	2.819,00	(16.213.076,36)
8.3) (+/-) Outras Receitas e Despesas Extraordinárias	(7.496.876,06)	2.818.703,28	(4.678.172,78)
Ajustes		<u>2.818.703,28</u>	
(-/+) Perdas e Ganhos na Alienação de Bens	(6.610.737,14)	2.818.703,28	(3.792.033,86)
(=) Déficit do Período (Reclassificado)	(19.756.328,72)	2.022.600,89	(17.733.727,83)

NOTA 26 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/2012)

Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/2012 que aprova a NBC TG 30, as receitas oriundas das atividades de educação, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e correspondem aos valores das vagas escolares, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99). Seguem abaixo os montantes relevantes da receita reconhecida de cada categoria dos exercícios respectivos.

Descrição das Receitas	Valores em R\$	
	2020	2019
Receitas de Anuidades da Graduação	299.306.384,03	329.892.397,04
Receitas de Anuidades Pós Graduação	20.397.402,44	22.349.450,73
Receitas de Curso de Extensão	47.140.386,27	55.612.128,17
Receitas de Atividades de Pesquisas	20.662.648,29	19.404.592,32
Receitas de Projetos Específicos e Outros	53.654.741,03	48.623.879,92
Receitas Financeiras (Rendimentos s/ Aplic. Financeira. e Juros e Multas Recebidos)	3.156.847,83	5.516.354,52
Outros Serviços Educacionais e de Pesquisa (taxas e emolumentos)	1.773.837,83	3.614.890,02
Receitas Patrimoniais (Estacionamento, Aluguéis e Concessões)	1.174.104,90	4.144.666,09
Taxas de Administração (Projetos e Convênios)	20.579.318,15	21.017.660,16
Receitas de Atividades Complementares da Entidade (Consultorias, Palestras e Outros)	6.412.755,58	9.687.283,62
Total	474.258.426,35	542.212.753,32

NOTA 27 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado abaixo:

Receita de Doações	Valores Recebidos	
	2020	2019
Doações e Patrocínios p/ Ensino e Pesquisa	469.353,60	776.385,34
Doações p/ Custeio	3.679.651,04	7.440.093,72
Total	4.149.004,64	8.216.479,06

NOTA 28 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

A Entidade aplicou todos os seus recursos em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 29 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do Período de 2020 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro.

NOTA 30 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 31 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)

A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09.

f

NOTA 32 – COBERTURA DE SEGUROS

Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade.

Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso.

NOTA 33 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS (Resolução CFC No. 1.425/13 que aprova a NBC TG 33)

Em atendimento a Resolução do CFC nº. 1.425/13, a Entidade descreve abaixo os benefícios concedidos aos empregados conforme entendimento desta Norma:

Descrição dos Benefícios	Valores em R\$	
	2020	2019
a- Benefícios de curto prazo	254.488.040,96	272.249.189,56
b- Outros Benefícios de longo Prazo	25.306.685,66	25.508.563,25
c- Benefícios por desligamento - Programa de Renovação de Quadro(PRQ)	3.270.101,72	7.029.292,46
d- Benefícios por desligamento - Outros	1.323.401,18	2.778.403,46
Total	284.388.229,52	307.565.448,73

Os benefícios a empregados incluem esta Norma:

- (a) Benefícios de curto prazo compreendem salários, gratificações, licença para aprimoramento, licença por doença remunerada, adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, auxílio creche e benefícios não monetários tais como assistência médica, odontológico, estabilidade provisória, auxílio refeição, cartão alimentação, transporte, previdência privada, seguro de vida em grupo e bolsas de estudo.
- (b) Outros benefícios de longo prazo tais como licença remunerada por doença e gratificação por tempo de serviço e,
- (c) Benefícios por desligamento do Programa de Renovação de Quadro (PRQ), que foi reconhecido contabilmente a partir do exercício de 2005 e está respaldado por documento elaborado de acordo com os critérios estabelecidos através da Instrução Especial Interna. O valor efetivamente pago em 2020 foi de R\$ 3.270.101,72 apresentado no quadro acima. Os valores provisionados para este benefício são demonstrados no grupo : Passivo Não Circulante – conta : Provisão para Reestruturação de Pessoal, no valor de R\$ 7.762.844,72 saldo em 2020.
- (d) Outros Benefícios por desligamento são pagos conforme legislação trabalhista e/ou acordos contratuais vigentes.

NOTA 34 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A Entidade é imune/isenta à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei nº 12.101/09 e Decreto 8.242/2014.

NOTA 35 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN).

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 19 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.19 do Estatuto Social);
- c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 19 do Estatuto Social).

NOTA 36 – REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

As Faculdades Católicas é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, é detentora do CEBAS, e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumpri os seguintes requisitos:

- não percebe a seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos ;
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 19 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.19 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.24 do Estatuto Social);
- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;
- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

NOTA 37 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

CEBAS com validade até 31.12.2017, conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017. Está tramitando no MEC processo nº 23000.049603/2017-61 protocolado em 21/12/2017 de renovação CEBAS para o triênio 2018, 2019 e 2020.

A Entidade se encontra com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social- CEBAS com validade até 31.12.2017, conforme Portaria nº 1.033 da SRSES publicada no D.O.U em 03.10.2017. Tendo sido protocolado em 21/12/2017, requerimento de revalidação do CEBAS-triênio 2018, 2019 e 2020.

Encontre-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021 , 2022 e 2023.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo são demonstradas as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Isenção Usufruída	Ano 2020
INSS – Quota Patronal	100.216.043,87
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (3%)	13.438.115,08
Total Isenção Usufruída	113.654.158,95

Forma de contabilização:

- 1- **Registro da despesa e Obrigação:**
D- Outras despesas – Isenções das Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Despesas)
C- Contribuições Sociais Usufruídas – Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante)
- 2- **Registro da isenção usufruída e baixa da obrigação:**
D- Contribuições Sociais Usufruídas – Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante)
C- Receita de Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Receita)

NOTA 38 – DEMONSTRAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ENSINO SUPERIOR (ADESÃO AO PROUNI)

A Entidade, em observância à Lei n.º 11.096, de 13 de janeiro de 2005, aderiu ao Programa Universidade Para Todos – PROUNI, em novembro de 2006, através do qual, além de outras assistências educacionais e programas filantrópicos que a Entidade mantém, oferece gratuidades integrais e parciais aos beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI.

A entidade atende o artigo 13 e 13 A da Lei 12.101/09 alterada pela lei 12.868/2013 e regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/2014 e atinge os números de bolsa quantitativas (uma bolsa de estudo integral para cada 5 alunos pagantes) conforme prescreve os incisos do caput e nos §§ 1o, 2o e 7o do artigo 13, conforme demonstrativo a seguir:

Tendo em vista a obrigação prevista no art. 13A § 3o da Lei Federal 12.101/09, que as entidades que atuam com Educação Superior, devem conceder no mínimo, uma bolsa de estudo integral no âmbito do PROUNI, para cada 9 (nove) alunos pagantes, demonstramos no quadro abaixo que a entidade cumpre efetivamente o 1 x 9 somente com bolsas integrais no PROUNI:

Ressalta-se que as bolsas de estudo integrais e parciais foram concedidas em observância aos critérios socioeconômicos do artigo 14 da Lei 12.101/09

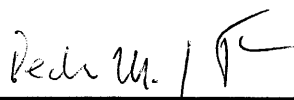
DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO	Ano 2020
Alunos Matriculados nos Cursos de Graduação	9.880
(-) Alunos com Bolsas concedidas 100%	(2.962)
(=) Base de Cálculo de Alunos pagantes nos Cursos de Graduação	6.918
1º Critério => Alunos necessários para atendimento da legislação- PROUNI Bolsas Integrais (relação 1 bolsista para 5 pagantes)	1.384
2º Critério => Alunos necessários para atendimento da legislação- PROUNI Bolsas Integrais (relação 1 bolsista para 9 pagantes)	769
Alunos com Bolsas Integrais PROUNI Lei 11.096/05	1.131
Alunos com Bolsas Integrais Filantrópicas Lei 12.101/09	731
Total de Bolsas Integrais Concedidas PROUNI Lei 11.096/05 e Filantrópica Lei 12.101/09	1.862

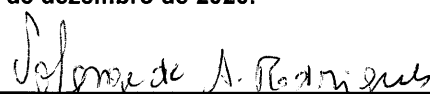
NOTA 39 - ADEQUAÇÃO DAS RECEITAS EM RELAÇÃO ÀS DESPESAS COM PESSOAL DOCENTE

A Entidade aplicou 66,53% de sua Receita de Anuidades Escolares em Despesas com Pessoal, conforme demonstrado a seguir (valores extraídos da Demonstração do Resultado do Período de 2020) conforme parâmetro da Lei das Diretrizes e Base e sua regulamentação e conforme determina a Resolução do CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 no seu item 27 letra "j".

2020	Em Reais
Receitas de Anuidade Escolares	366.844.172,74
Despesa com Pessoal Docente	244.052.055,69
Percentual de Adequação	66,53%

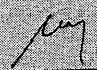
Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

x 
 Pe. Pedro Magalhães Guimarães Ferreira S. J.
 Presidente da Mantenedora da PUC-Rio


 Solange de Alexandre Rodrigues
 Contadora – CRC/RJ nº 092204-O4

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr: 5271
202107051159133 06/07/2021
Emol: 553,03 Tributo: 188,03 Reemb.: 22,24
Selo: EDTD 57705 OCV
Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Verifique autenticidade em rcpjrj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

